Ementa: solicita que o Executivo Municipal estude a viabilidade e envie ao Poder Legislativo Municipal projeto de lei visando a cria?o da Secretaria Municipal de Seguran? P?lica em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize a realiza?o de um estudo que culmine com a elabora?o de projeto de lei, enviando-o consequentemente ao Poder Legislativo Municipal para a devida aprova?o, visando criar na estrutura administrativo municipal a Secretaria de Seguran? P?lica.

?de conhecimento geral que a seguran? p?lica torna-se cada vez mais uma inseguran?, tendo em vista os crescentes n?eros envolvendo mortes, assaltos, roubos e outros crimes hediondos. H?uma d?ada, Marechal C? dido Rondon registrava um ou dois homic?ios ao ano. Mas este quadro mudou. Estamos come?ndo o m? de mar? e j?foram registrados quatro homic?ios, somente no Munic?io rondonense.

Se falarmos de crimes de menor potencial ofensivo, os n?eros s? ainda piores.

Sendo assim, e diante da necessidade encontrada, solicitamos que o Executivo Municipal crie na sua estrutura administrativa uma pasta competente apenas para trabalhar na ?ea da seguran? p?lica, melhorando assim o servi? prestado ?comunidade local, atrav? das Pol?ias Militar e Civil, bem como da futura Guarda Municipal.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de mar? de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador